

7.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova escrita, didática, análise do currículo de defesa do currículo.

7.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

7.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

7.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 75/13-CEPE, § 6º, inciso II.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

8.2 - Não transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 75/13-CEPE.

8.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 75/13 - CEPE.

9 - DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

9.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

9.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

9.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

9.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país.

9.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

10 - DO REGIME DE TRABALHO

10.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

10.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a aprovação em avaliação de desempenho.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87- MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais.

12.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

12.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 75/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do setor respectivo.

12.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 215/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 09/09/2013, Seção 3, páginas 82 e 83, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Saúde Comunitária
Área de Conhecimento: Epidemiologia
Processo: 23075.027618/2013-71

Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Felipe Francisco Bondan Tuon	9,78

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 255/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 07/10/2013, Seção 3, páginas 86 a 88, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Tecnologia
Departamento: Engenharia Ambiental
Área de Conhecimento: Engenharia Ambiental, Termodinâmica, Mecânica dos Sólidos e Operações Unitárias
Processo: 23075.039498/2013-55
Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Michael Mannich	9,24
02	Emílio Graciano Ferreira Mercuri	8,23

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 257/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 07/10/2013, Seção 3, páginas 88 e 89, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Exatas
Departamento: Estatística
Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística
Processo: 23075.043046/2012-97
Número de vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos aprovados.

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 233/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 30/09/2013, Seção 3, páginas 77 a 79, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Humanas e Letras
Departamento: Psicologia
Área de Conhecimento: Análise Experimental do Comportamento
Processo: 23075.045553/2012-65
Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	Bruno Angelo Strapasson	37,16
02	Gabriel Gomes de Luca	32,01
03	Liana Dahás Jorge de Souza	30,79

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 264/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 16/10/2013, Seção 3, páginas 84 e 85, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Saúde Comunitária
Área de Conhecimento: Saúde e Trabalho
Processo: 23075.025438/2013-55

Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Paulo Roberto Zétola	7,90

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, os nomes das candidatas aprovadas no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 230/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 23/09/2013, Seção 3, páginas 92 e 93, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Odontologia Restauradora
Área de Conhecimento: Endodontia
Processo: 23075.033562/2013-94
Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Maria Isabel Anastácio Faria	8,87
02	Marília Fagury Videira Marceliano Alves	8,62

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 299/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 14/11/2013, Seção 3, páginas 110 a 112, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Terapia Ocupacional
Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional Aplicada
Processo: 23075.042500/2013-73
Número de vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos inscritos.

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 230/13-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 23/09/2013, Seção 3, páginas 92 e 93, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Tecnologia
Departamento: Arquitetura e Urbanismo
Área de Conhecimento: Mecânica Geral e Resistência dos Materiais, Estruturas de Concreto Armado e Estruturas Metálicas e de Madeira
Processo: 23075.000335/2013-82
Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Luiz Alkimin de Lacerda	9,36

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

EDITAL Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 Setor: Ciências Humanas e Letras
1.1.1 Departamento de Turismo
Área de Conhecimento: Turismo
Matéria Específica: Planejamento e Organização do Turismo



Processo: 23075.045811/2013-94
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Bacharel em Turismo, com Mestrado em Turismo ou áreas afins, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Turismo, das 14h00 às 18h00

2.1 Setor: Palotina
2.1.1 Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis

Área de Conhecimento: Redação Instrumental
Matéria Específica: Redação Instrumental e Metodologia Científica

Processo: 23075.053139/2013-19

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Mestrado em Letras ou em Áreas correlatas, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

3.1 Setor: Tecnologia

3.1.1 Departamento de Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Fundamentos da Engenharia Elétrica

Matéria Específica: Fundamentos de Sistemas Eletromecânicos

Processo: 23075.047407/2013-55

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestre em Engenharia Elétrica ou equivalente, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, das 09h00 às 11h30

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 1.914,58; Graduação com Especialização: R\$ 2.066,93; Graduação com Mestrado: R\$ 2.342,65; Graduação com Doutorado: R\$ 2.700,51. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 186,50.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

ALDEMIR JUNGLOS

Pró-Reitor

Em exercício

EDITAL Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Setor: Ciências da Terra

1.1.1 Centro de Estudos do Mar

Área de Conhecimento: Química

Matéria Específica: Química

Processo: 23075.055716/2013-07

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Química com Mestrado em Química, ou Educação, ou áreas afins, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria Administrativa do Centro de Estudos do Mar, das 09h30 às 16h30

1.1.2 Centro de Estudos do Mar

Área de Conhecimento: Física

Matéria Específica: Física

Processo: 23075.055714/2013-18

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Física com Mestrado em Física, ou Educação, ou áreas afins, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria Administrativa do Centro de Estudos do Mar, das 09h30 às 16h30

2.1 Setor: Educação

2.1.1 Departamento de Planejamento e Administração Escolar

Área de Conhecimento: Organização do Trabalho Pedagógico

Matéria Específica: Organização do Trabalho Pedagógico

Processo: 23075.054127/2013-01

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura com Mestrado em Educação, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, das 08h00 às 12h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 1.914,58; Graduação com Especialização: R\$ 2.066,93; Graduação com Mestrado: R\$ 2.342,65; Graduação com Doutorado: R\$ 2.700,51. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 186,50.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 3.549,94; Graduação com Doutorado: R\$ 4.649,65. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

ALDEMIR JUNGLOS

Pró-Reitor

Em exercício

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2013. Processo: 041914/2013-85. Ata nº 002/2013, CNPJ: 95.451.605/0001-05, ISWARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -, itens do Grupo 1. Valor Total R\$ 223.500,00. Data de assinatura: 10/01/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2013. Processo: 025844/2013-18. Ata nº 001/2013, CNPJ: 03.882.840/0001-13, RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A, itens 1, 2, 3, 4 e 5. Valor Total R\$ 1.143.072,00. Data de assinatura: 03/01/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2013 UASG 153080

Nº Processo: 23076038230201396. INEXIGIBILIDADE Nº 37/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - COCNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços de publicação no DOU de atos oficiais e demais matérias. Fundamento Legal: lei nº8666/93 atualizada . Vigência: 04/01/2014 a 03/01/2015. Valor Total: R\$660.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2014.

(SICON - 17/01/2014) 153409-15233-2013NE800140

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2013 UASG 153080

Nº Processo: 23076049758201391. INEXIGIBILIDADE Nº 36/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - COCNPJ Contratado: 31673254000102. Contratado : LABORATORIOS B BRAUN SA -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, inspeções, calibrações de equipamentos para hemodiálise e tratamento de água, com reposição de peças, para utilização de setores de Hemodiálise e UTI-HC ,contemplando 17(dezesse) máquinas, conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 atualizada . Vigência: 11/12/2013 a 10/12/2014. Valor Total: R\$114.240,00. Data de Assinatura: 11/12/2013.

(SICON - 17/01/2014) 153409-15233-2013NE800140

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2013 UASG 153080

Nº Processo: 23076056934201341. DISPENSA Nº 8011/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - COCNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA -UNIVERS FED DE PERNAMBUCO. Objeto: Prestação de serviços de apoio a gestão administrativa e financeira Projeto "A Telessaúde no SUS do Estado PE - Rede de Núcleos de Telessaúde - REDE NUTES FASE V". Fundamento Legal: LEI nº8666/93 atualizada . Vigência: 31/12/2013 a 30/11/2014. Valor Total: R\$2.295.400,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 17/01/2014) 153409-15233-2013NE800140